

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 1156/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 261/2017, de 26/01/2017.

Art. 2º Dispensar a servidora DÉBORA PIMENTEL DINIZ (titular) e MANOEL AFONSO GONÇALVES (suplente), como fiscal para o acompanhamento do Convênio nº 026/2016 SICONV 839853/2016, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG, relativo à execução do Projeto “Levantamento de dados geofísicos e oceanográficos e coleta de amostras geológicas na região da Plataforma de Florianópolis e no Terraço de Rio Grande no escopo do Projeto FOSFORITA” para os fins previstos nas cláusulas do referido convênio.

Art. 3º Designar o servidor MARCELO PERES DE PINHO, matrícula SIAPE 2212068, CPF 962.436.350-15 (titular) e AUGUSTO MUNIZ CAVALCANTI, matrícula SIAPE 2377772, CPF 712.242.381-68 (suplente), como fiscal para acompanhamento do referido Convênio.

Art. 4º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem, como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou eminente de irregulares e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 16 de maio de 2022.

Diego D’Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração